



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0241/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE ESTABILIDADE DAS AVALIAÇÕES FINAIS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DE ITAÚBA EM SEU ART. 77, INCISO II, ALÍNEA “A”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologada a Estabilidade dos servidores, através das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, conforme ofício nº 005/2022/C.E.A.F.P:

I – EDERSON OELKE, Matrícula nº. 1060.

II – LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº. 1055.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 26 de Abril de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/04/2022 a 25/05/2022.